



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI Nº 4.946, de 06 de janeiro de 2000.

**(Projeto de Lei nº. 4.997, de 09.12.99)
(Autor: Vereador Arnaldo Camelo)**

DÁ DENOMINAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada Rua **SETTON NETO**, a Rua em Projeto "C", do Loteamento Bosque das Aroeiras, Localizado no Bairro da Serraria, nesta Capital.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas às disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, em 06 de janeiro de 2000.

ARNALDO FONTAN
Prefeito em Exercício

Publicado no DOM
07 / 01 / 2000
Encarregado

Câmara Municipal de Maceió	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: https://www.maceio.al.leg.br/	